



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 955/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de junho de 2023.

Referente: Requerimento nº 146/2023
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2035/2023	30/06/2023 14:05:28	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 146/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1030/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1030/2023 - SMS

Cajamar, 26 de junho de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo

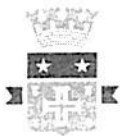
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 146/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que atualmente o Município possui 6 Unidades de Saúde que implantaram o Sistema do CadSUS (Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde) sendo elas, as Unidades Básicas de Saúde: Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, Doutora Izabel Gratieri e Enfermeira Leontina Martins Franca, além das Unidades de Saúde da Família Vereador Joaquim Alves de Castro, Maria Aparecida Missé, Manoel Inácio da Silva e Doutora Maria de Lourdes Mendonça Bravo.

As Unidades de Saúde da Família: Belo Planalto, Carlos dos Santos, Nadília de Oliveira Santos, Edivaldo Soares Massagardi e Farmácia 24 horas aguardam a liberação do Ministério da Saúde para utilização.

Por todo o exposto, após a liberação do Ministério da Saúde, todas as Unidades conseguirão utilizar o CadSUS.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 146 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1813/2023

DATA / HORA
12/06/2023 14:25:59

USUÁRIO
066.XXX.606-67

Senhores Vereadores,

25
Michelly A. A.
Agente A.
13.00

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

Considerando: Que a Prefeitura possui um programa que oferece remédios gratuitos ou subsidiados para os cidadãos que necessitam de tratamento. No entanto, ao tentar efetuar a retirada dos medicamentos recentemente, muitos munícipes foram informados de que o seu endereço cadastrado não estava atualizado no sistema da farmácia 24h, impossibilitando assim a obtenção dos medicamentos a que tem direito;

Considerando: Que a atualização de endereço via farmácia 24h tem sido um problema para os munícipes, mas é essencial para garantir que os serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura atendam adequadamente às necessidades dos munícipes. Além disso, a facilitação desse processo contribuiria para a agilidade e eficiência no atendimento à população, evitando transtornos desnecessários, questiono:

1º Existe a possibilidade de a prefeitura de Cajamar implantar em todas as unidades de saúde do nosso município inclusive na farmácia 24h o sistema de atualização de cadastro que permite a retirada de remédio na farmácia 24hs?

2º Caso não, solicito que informe com dados o que impede a prefeitura de fazer a implantação desse sistema em todas as unidades da saúde da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que tenho preocupação com relação à facilidade de acesso aos medicamentos na Farmácia 24 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Gostaria de sugerir uma possível melhoria no sistema de cadastro, a fim de permitir que os munícipes atualizem suas informações diretamente na farmácia 24h ou em qualquer unidade de saúde do nosso município, proporcionando maior conveniência e agilidade no processo de liberação de remédios.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Requerimento 416/23
fexv2

Atualmente, percebi que há uma certa dificuldade em atualizar o cadastro de endereço e informações pessoais para a retirada de medicamentos na Farmácia 24 horas. Essa situação pode causar transtornos para os cidadãos, especialmente quando ocorrem mudanças de residência ou atualizações de informações de contato.

Diante disso, gostaria de sugerir que a Prefeitura de Cajamar estude a viabilidade de implementar um sistema de atualização de cadastro direto no sistema da Farmácia 24 horas. Isso permitiria que os munícipes façam as alterações necessárias, como atualização de endereço, número de telefone e outras informações pertinentes, sem a necessidade de deslocamento ou burocracias adicionais.

Ao implementar essa medida, a Prefeitura estaria proporcionando uma experiência mais ágil e eficiente para os cidadãos, permitindo que eles mantenham seus dados atualizados, consequentemente, tenham um acesso mais facilitado aos medicamentos necessários.

Além disso, a permissão de atualização de cadastro diretamente no sistema da Farmácia 24 horas ou em todas as unidades de saúde do nosso município poderia ser integrada a outras iniciativas tecnológicas, como a utilização de aplicativos móveis ou portais online, tornando o processo ainda mais acessível e user-friendly.

Acredito que essa medida contribuiria para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura de Cajamar, alinhando-se aos princípios de eficiência e modernização.

Agradeço antecipadamente a atenção dedicada a essa sugestão e fico no aguardo de um retorno quanto à possibilidade de estudar e implementar essa melhoria no sistema de cadastro da Farmácia 24 horas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Michelli Alves
Agente Administrativo
13:00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20_____

CLÉBER GRINDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

*Requerimento 546/23
fes 03*

melhoria no sistema de cadastro, a fim de permitir que os munícipes atualizem suas informações diretamente na farmácia 24h ou em qualquer unidade de saúde do nosso município, proporcionando maior conveniência e agilidade no processo de liberação de remédios.

Atualmente, percebi que há uma certa dificuldade em atualizar o cadastro de endereço e informações pessoais para a retirada de medicamentos na Farmácia 24 horas. Essa situação pode causar transtornos para os cidadãos, especialmente quando ocorrem mudanças de residência ou atualizações de informações de contato.

Diante disso, gostaria de sugerir que a Prefeitura de Cajamar estude a viabilidade de implementar um sistema de atualização de cadastro direto no sistema da Farmácia 24 horas. Isso permitiria que os munícipes façam as alterações necessárias, como atualização de endereço, número de telefone e outras informações pertinentes, sem a necessidade de deslocamento ou burocracias adicionais.

Ao implementar essa medida, a Prefeitura estaria proporcionando uma experiência mais ágil e eficiente para os cidadãos, permitindo que eles mantenham seus dados atualizados, conseqüentemente, tenham um acesso mais facilitado aos medicamentos necessários.

Além disso, a permissão de atualização de cadastro diretamente no sistema da Farmácia 24 horas ou em todas as unidades de saúde do nosso município poderia ser integrada a outras iniciativas tecnológicas, como a utilização de aplicativos móveis ou portais online, tornando o processo ainda mais acessível e user-friendly.

Acredito que essa medida contribuiria para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura de Cajamar, alinhando-se aos princípios de eficiência e modernização.

Agradeço antecipadamente a atenção dedicada a essa sugestão e fico no aguardo de um retorno quanto à possibilidade de estudar e implementar essa melhoria no sistema de cadastro da Farmácia 24 horas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.

Adilson
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

28 JUN 2023
Agente Administrativo
RE 18640
ai 13:00